



**REQUERIMENTO N° 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe quantas e quais comissões existem atualmente na administração, como por exemplo, de licitação, controle interno, etc.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 14 de fevereiro de 2025.

PAOLA CAROLINE DE PAIVA BERNARDES  
*Vereadora*

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careaçu – MG